

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de outubro de 2015 • Nº 199

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.717, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Considera de Utilidade Pública Estadual a Academia de Ciências do Piauí.

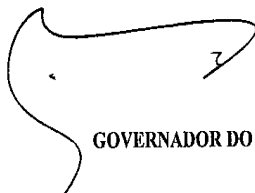

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública estadual a Academia de Ciências do Piauí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.933.919/0001-66.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior fica assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de OUTUBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Pablo Santos (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 665



DECRETO Nº 16.240, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras especiais, situadas no Município de Inhuma, do Estado do Piauí, necessária à implantação de lagoas de estabilização de esgoto (ETE) do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Inhuma-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, da Constituição Estadual, o disposto nos arts. 2º, 5º, "d", "e", "f", "h" e "i", 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do OF. DG. Nº 798/2015, de 05 de outubro de 2015, oriundo do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, referente ao AP.010.1.008622/15-16,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área localizada no Município de Inhuma – Piauí, descrita no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. A declaração de utilidade pública refere-se a uma área de terra a desmembrar da gleba Burity Redonda, data Boa Esperança, situada no município de Inhuma – PI, pertencente o Sr. Raimundo Pereira de Moura. Este levantamento topográfico inicia-se M-01, com a coordenada E=198745.45 e N=9260807.75 e segue limitando com as terras Bento Borges de Oliveira, com a distância de 178.55m até o marco M-02, de coordenada E=198567.17 e N=9260817.64 e segue limitando com as terras com a distância de 239.10m do Sr. Raimundo Pereira de Moura até o marco M-03, de coordenadas E=198554.77 e N=9260578.53, com a distância de 180.92m e segue limitando com as terras do Sr. José Iran Pereira de Moura até o marco M-04, de coordenadas E=198734.57 e N=9260599.03 segue limitando com as terras do Sr. Raimundo Pereira de Moura com a distância de 209.01m, encontrando o marco M-01, ponto inicial deste levantamento, ficando assim fechado o polígono com a área de 40.270 m² e um perímetro de 807.69 m.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à implantação das lagoas de estabilização de esgoto (ETE), do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Inhuma-PI.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.


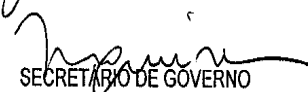
Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado (PGE) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento, cabendo ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI) o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 15.355, de 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 181/2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de OUTUBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 666



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JACINTA DE CARVALHO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação de Políticas para o Idoso, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLIDENOR LOPES DE SANTANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Cidadão Mirim de Teresina, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2015.

DECRETOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

ERMERSON DE OLIVEIRA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Internação Provisória, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

MARIVALDO LELIS VIANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro Educacional Masculino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ERMERSON DE OLIVEIRA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro Educacional Masculino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

VALTER FRANCISCO CRISTINO SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Internação Provisória, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLOVIS PORTELA VELOSO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

ANDREIA RODRIGUES DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

MARIA DE SOUSA BATISTA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVA CÉLIA DE SANTANA DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

MARIA DE SOUSA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

ANDREIA RODRIGUES DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GISELLY PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Curimatá, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de Outubro de 2015.

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

ELZINEIDE SALES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Pontuação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ANTONIO AMORIM RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAYNARA DOS SANTOS SOUSA MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL ANTONIO SILVA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VOLNEI DOS SANTOS RIBEIRO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente Financeiro, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 561/2015 - GCG, de 28 de agosto de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007809/15-86,

R E S O L V E reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), o 2º Tenente PM 105022443-3 - **CLIDENOR LOPES DE SANTANA**, ao quadro de oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí, por haver cessado o motivo de sua agregação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.0034833/2015, da Secretaria de Estado da Educação, e considerando o inteiro teor do ofício Diretoria/IEAF nº 0158/2015, de 15 de setembro de 2015, do Centro de Formação de profissionais da Educação das redes Públicas do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.008096/15-08 e considerando o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 0012/2015,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104 e 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II, do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JOSÉ ANCHIETA ARRAIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de professor da 19ª Gerência Regional de Educação, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, matrícula funcional nº 103708-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para realização de doutorado em filosofia na Pontifícia Universidade Lateranense - PUL de Roma, pelo período de 14 de setembro de 2015 a 02 de agosto de 2017 sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com a consequente conversão de sua remuneração em bolsa de estudo, com ônus para a Secretaria de Estado de Educação salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo à data de 02 de agosto de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 077/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A apresentação em plenário da Proposta de Solicitação de Co-financiamento Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento do Renascença, em Teresina, feita pelo senhor Secretário Municipal de Saúde de Teresina, Dr. Aderivaldo Coelho de Andrade;
- O acordo firmado entre o senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí e o senhor Secretário Municipal de Saúde de Teresina quanto ao valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mês a ser co-financiado pelo Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

RESOLVE:

- Aprovar a proposta de co-financiamento Estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Renascença (UPA-24horas) de Teresina, sendo este no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mês, a partir do mês de setembro de 2015.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 079/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de definição de oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, prestados pelo Hospital Estadual Leônidas Melo, CNES nº 2323915, sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Barras-PI.

RESOLVE:

- Homologar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Barras, no valor mensal de R\$ 148.360,67 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 080/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de definição de oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, prestados pelo Hospital Regional Tibério Nunes, CNES nº 2365146, sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI.

RESOLVE:

- Homologar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano Piauí, no valor mensal de R\$ 509.892,80 (Quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 081/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de definição de oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, prestados pelo Hospital Regional Justino Luz, CNES nº 4009622, sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI.

RESOLVE:

- Homologar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Picos, no valor mensal de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 082/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A necessidade de definição de oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, prestados pelo Hospital Estadual José de Moura Fé, CNES nº 2365103, sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Simplício Mendes-PI.

RESOLVE:

1. Homologar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Simplicio Mendes Piauí, no valor mensal de R\$ 52.778,79 (Cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 083/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) A Portaria nº 1.010 de 21 de maio de 2012, redefina as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de uma (01) viatura 4x2 Unidade de Suporte Básico para o município de Pajeú-PI.
2. Aprovar a troca de uma (01) viatura 4x4 por uma 4x2 Unidade de Suporte Básico para o município de Currais-PI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 084/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de definição de oferta, fluxos de serviços de saúde e forma de pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade MAC prestados pela Unidade de Saúde de Itainópolis, CNES Nº 2694220;

RESOLVE:

1. Homologar o Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Secretaria Municipal de Saúde de Itainópolis, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil, reais) e anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 085/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria GM/MS, Nº 1034 de 22 de julho de 2015, que redefina a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde para o exercício de 2015;
- b) A apresentação em plenário por Maria do Socorro Candeira Costa, do COSEMS-PI, da Proposta de adicional de até 100% sobre os valores definidos pela Tabela Unificada do SUS para remuneração dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar, para o Estado do Piauí, a adoção de um adicional de até 100% (cem por cento) sobre os valores definidos pela Tabela Unificada do SUS para remuneração dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, conforme disposto na Portaria Nº 1034 de 22 de julho de 2015. O adicional será exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais (SP) e/ou Serviços Hospitalares (SH).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 086/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 482, de 01 de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do SUS;
- b) A apresentação em plenário do Termo de Adesão do Município de Altos-PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 11.483.881/0001-65, à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, feita pela Coordenadora de Saúde Prisional da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, Agatha Knitter Barros.

RESOLVE:

1. Aprovar o Termo de Adesão do Município de Altos-PI à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 087/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 482, de 01 de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do SUS;
- b) A apresentação em plenário do Termo de Adesão do Município de Esperantina-PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 11.518.695/0001-14, à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, feita pela Coordenadora de Saúde Prisional da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, Agatha Knitter Barros.

RESOLVE:

1. Aprovar o Termo de Adesão do Município de Esperantina-PI à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 088/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 482, de 01 de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do SUS;
- b) A apresentação em plenário do Termo de Adesão do Município de Oeiras-PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 00.843.130/0001-96, à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, feita pela Coordenadora de Saúde Prisional da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, Agatha Knitter Barros.

RESOLVE:

1. Aprovar o Termo de Adesão do Município de Oeiras-PI à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 089/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 482, de 01 de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do SUS;
- b) A apresentação em plenário do Termo de Adesão do Município de São Raimundo Nonato-PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 01.865.085/0001-33, à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, feita pela Coordenadora de Saúde Prisional da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, Agatha Knitter Barros.

RESOLVE:

1. Aprovar o Termo de Adesão do Município de São Raimundo Nonato -PI à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 090/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário da documentação de destinação e localização do terreno de construção da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil do Município de Teresina localizada na rua Coronel César, no bairro Morada do Sol, feita pela gerente de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, Gisele Martins do Nascimento;

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de liberação da 2ª Parcela de Construção da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil do Município de Teresina, localizada na rua Coronel César, no bairro Morada do Sol.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 091/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário do Relatório Técnico de Vistoria da Gerência de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, feita no CAPS I do município de Cocal de Telhas-PI, com o objetivo de proporcionar a habilitação deste CAPS I junto ao Ministério da Saúde e ter sido comprovado que o referido CAPS I se encontra funcionando regularmente em conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de habilitação do CAPS tipo I do município de Cocal de Telhas-PI, junto ao Ministério da Saúde, conforme parecer conclusivo do Relatório Técnico de Vistoria da Gerência de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, atestando este CAPS se encontrar em funcionamento em conformidade com a legislação vigente.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 092/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 198/2015, de 17 de agosto de 2015 da Diretora do HTI-SUL/CASAMATER à Secretaria Municipal de Saúde de Teresina solicitando DESABILITAÇÃO do SUS dos procedimentos de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Vascular, Rins e Retirada de Órgão e Tecido;
- b) A apresentação em plenário do Ofício supracitado e dos devidos esclarecimentos feitos por Alduina Maria Machado do Rego Monteiro - Diretora da DUCARAS/SMS - Teresina.

RESOLVE:

1. Aprovar a desabilitação do Hospital de Terapia Intensiva - SUL/CASAMATER na realização pelo SUS-Teresina dos procedimentos abaixo relacionados:

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria
0805	Cirurgia Vascular	Nacional	07/2011	-	SAS 359	21/07/11
2408	Rim	Nacional	07/2014	07/2016	SAS 519	30/06/14
2420	Retirada de Órgão e Tecido	Nacional	12/2010	-	RP PT SAS 511	27/09/10

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 093/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 124/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 02 (duas) UBS (Localizada no Povoado Brejo Novo Z/ Rural e Povoado Fortaleza, Zona Rural) para o município de Palmeira do Piauí; 01 (uma) UBS Tipo II (Localizada Jose Gomes Chaves Centro) para o município de Brejo do Piauí.
2. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Reforma de 01 (uma) UBS (Localidade Todos os Santos) para o município de São Pedro do Piauí.
3. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01(uma) UBS (Localizada na Sede - Centro) para o município de Brejo do Piauí.
4. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01(uma) Academia de Saúde para o município de Pedro Laurentino-PI.
5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.
Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 094/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 124/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

RESOLVE:

1. Aprovar as solicitações de credenciamento das ESF, ESB, NASF, ACS e mudança de modalidade das Equipes de Saúde Bucal e NASF, Conforme quadros em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI



Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Credenciar NASF			Mudança de NASF	
			NASF I	NASF II	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	2202539	Caraúbas do Piauí	-	-	-	01	-

Anexo II - Aprovar a Solicitação de Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia de Saúde da Bucal dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Municípios	Estratégia Saúde da Bucal						Mudança de Modalidade	
			Modalidade I			Modalidade II			I para II	II para I
			Teto	Credenciadas	Credenciar	Credenciadas	Credenciar			
01	2202539	Caraúbas do Piauí	03	02	-	01	-	01	-	
02	2210003	São João do Piauí	10	08	-	02	-	-	01	

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 095/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo Nº 124/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes ao Centro de Especialidades Odontológicas.

RESOLVE:

1. Aprovar a mudança da Classificação de Modalidade II para Modalidade III do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO para o município de Parnaíba.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 096/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário das solicitações de mudanças de endereços de Unidades Básicas de Saúde do município de Teresina, feita pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, Luciano Nunes Santos Filho, constando estas UBS terem sido aprovadas através Resolução CIB-PI Nº 070 de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:

1. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Km 07, de Teresina, com localização anterior na Rua Teresinha Costa e Silva, Bairro Santo Antônio para o novo endereço: Rua Luzilândia, S/N, Loteamento Parque Pioneiro no Bairro Santo Antônio, Zona Sul de Teresina-PI. Justificativa: O terreno anterior localizava-se em área de risco com alagadiço.
2. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Mama Mía, de Teresina, com localização anterior na Rua Pedra Branca - Bairro Socopo, para o novo endereço: Av. Presidente Kennedy, S/N - Bairro Socopo – Teresina. Justificativa: O terreno anterior era particular.
3. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Piçarreira, de Teresina, com localização anterior na Rua Osima Mendes, S/N - Bairro Piçarreira, para o novo endereço: Rua S/D, 02, S/N - Bairro Samapi – Teresina. Justificativa: O terreno anterior era particular.
4. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Santa Clara, de Teresina, com localização anterior na Av. Alencar Matos, S/N - Bairro Outro, para o novo endereço: Rua 19, S/N - Bairro Santa Clara – Teresina. Justificativa: Mudança para terreno público.
5. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Santa Tereza, de Teresina, com localização anterior na via de acesso Ligação à TER – 345 - Bairro Outro, para o novo endereço: Via de Acesso - Ligação a TER-345, S/N, Povoado Santa Teresa - Teresina.
6. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Vila Confiança, de Teresina, com localização anterior na Rua Arlindo Nogueira S/N, Bairro Macaúba, para o novo endereço: Rua 21 de Abril, S/N, Bairro Macaúba - Teresina. Justificativa: Aquisição de terreno com valor de desapropriação mais baixo.
7. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Vila Samaritano, de Teresina, com localização anterior na Rua IV, Bairro Campestre, para o novo endereço: Rua VI, Bairro Campestre - Teresina.
8. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Memorare, de Teresina, com localização anterior na Rua Sotero Vaz da Silveira, em frente a casa de nº 2950 - Bairro Memorare, para o novo endereço: Rua Sotero Vaz da Silveira, S/N, Bairro Memorare - Teresina. Justificativa: Complemento equivocado.
9. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Nova Teresina, de Teresina, com localização anterior na Rua Deputado Francisco Costa, Bairro Aroeiras, para o novo endereço: Avenida Jango, S/N, Nova Teresina - Teresina. Justificativa: Mudança para área pública.
10. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Saci, de Teresina, aprovada com localização anterior na Rua 57, Bairro Saci, para o novo endereço: Rua 17, Bairro Saci - Teresina. Justificativa: Erro de digitação.
11. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Satélite, de Teresina, com localização anterior na Rua Telegrafista Sebastião Portela, S/N, para o novo endereço: Rua Plutão, S/N, Bairro Satélite - Teresina. Justificativa: Mudança para área pública estadual.
12. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Parque Firmino Filho, de Teresina, com localização anterior na Rua 12, Santa Maria da Codipe, para o novo endereço: Rua Parque Dourado, S/N, Loteamento Parque Brasil, Bairro Santa Maria da Codipe - Teresina. Justificativa: redimensionamento da área de cobertura da ESF (Próximo à UBS Wall Ferraz).
13. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Dirceu II, de Teresina, com localização anterior na Av. Chanceler Edson Queiroz, Bairro Outro, para o novo endereço: Rua Mojim Mirim, Lote 19 – Quadra F. Vale do Sol Nascente - Teresina. Justificativa: impedimento judicial de desapropriação do terreno antigo.

14. Aprovar a mudança de Endereço da UBS Real Copagre, de Teresina, com localização anterior na Rua Território Fernando de Noronha Bairro Real Copagre, para o novo endereço: Rua Gomes Ledo, S/N, Bairro Real Copagre - Teresina. Justificativa: Terreno antigo com grande declividade, que oneraria a PMT.

15. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 097/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário do Plano Estadual de Enfrentamento e Controle das Doenças Negligenciadas no Estado do Piauí, feita por Inácio Lima, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/SESAPI.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano Estadual de Enfrentamento e Controle das Doenças Negligenciadas no Estado do Piauí/2015.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 098/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação feita em plenário pela Diretora da Unidade de Planejamento da SESAPI, Ana Maria Eulálio Amorim, sobre os Projetos de Emendas Parlamentares/2015, apresentando uma planilha com a descrição do número de cada Proposta, o município beneficiado, a Unidade de Saúde contemplada, o nome do objeto ou produto adquirido, o nome do Parlamentar autor da Emenda e os valores correspondentes a cada Proposta, sendo dividido o montante dos valores para OBRAS, EQUIPAMENTOS e outros PRODUTOS.

RESOLVE:

1. Aprovar os Projetos de Emendas Parlamentares apresentados pelos parlamentares: Senador Wellington Dias, Dep. Assis Carvalho, Deputada Rejane Dias, Dep. Capitão Fábio Abreu, Senadora Regina Sousa, Senador Ciro Nogueira e Dep. Rodrigo Martins, conforme Planilha em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 099/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A parceria entra o Hospital Sírrio Libanês – HSL e o Ministério da Saúde – MS com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na execução de Projetos em parceria destinados à capacitação de profissionais do Sistema Único de Saúde;

b) Os projetos Educacionais a serem aplicados são executados pelo Instituto Sírrio Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL e definidos a partir de necessidades identificadas pelos gestores do SUS;

c) Que os Projetos aprovados pelo Ministério da Saúde para a triênio 2015 – 2017 para a Região de Saúde de Teresina, no Piauí, contemplam os Cursos: I – Gestão da Vigilância em Saúde (40 vagas), II - Gestão da Vigilância Sanitária (40 vagas), e III – Gestão do Risco e Segurança no Cuidado do Paciente (40 vagas), sendo divulgados junto aos gestores a forma de indicação de candidatos aos cursos e os cronogramas de ministração dos cursos, conforme planilha em anexo;

d) A apresentação feita em plenário pela Professora Maria de Jesus Dias de Araújo – Gerente de Desenvolvimento e Qualificação da SESAPI, esclarecendo sobre a importância dos Projetos, o Perfil do Especializando, o Processo e critérios de seleção dos alunos, os cronogramas, entre outros informes.

RESOLVE:

1. Aprovar os Projetos de Apoio ao SUS, aprovados pelo Ministério da Saúde para a triênio 2015 – 2017, a serem realizados na Região de Saúde de Teresina, contemplando os Cursos de Gestão da Vigilância em Saúde, Gestão da Vigilância Sanitária e Gestão do Risco e Segurança no Cuidado do Paciente, conforme cronograma do processo de inscrição e seleção e Programação dos encontros presenciais, em anexo.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 100/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto na Portaria MS/GM nº 2.953/09, referente a Educação Profissional de Nível Médio;

b) O objetivo de qualificar profissionais de nível médio de acordo com os princípios e diretrizes que norteiam a atenção aos usuários com transtorno mental e usuários de crack e outras drogas sobre os cuidados prestados nos hospitais gerais com leito psicossocial;

c) A apresentação em plenário feita pela Enfermeira Francilva Marta Machado Mota, do Projeto de Capacitação em Urgência e Emergência em Saúde Mental, da Escola Técnica do SUS – Piauí (E.T. SUS/PI), destinado a contemplar os Municípios de Luiz Correia, Monsenhor Gil, Curralinho, Miguel Leão, Barro Duro e os hospitais de Teresina: Hospital Estadual Getúlio Vargas, Maternidade Dona Evangelina Rosa, Hospital da Primavera, Hospital Areolino de Abreu e Hospital do Mocambinho.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de Capacitação em Urgência e Emergência em Saúde Mental, da Escola Técnica do SUS – Piauí (E.T. SUS/PI).



- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 101/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O objetivo geral de capacitar Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Motoristas do Serviço do Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – em atividades pré-hospitalar e hospitalar, nos Municípios do Estado do Piauí, preparando-os para reconhecerem e prestarem os primeiros atendimentos em situação de Urgência e Emergência;
- Que o Curso de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência a ser ministrado pela Escola Técnica do SUS se destina a todos os municípios do Estado do Piauí, sendo dividido em duas etapas, contemplando na 1ª Etapa os municípios dos Territórios de Desenvolvimento das regiões Sul e Sudeste e na 2ª Etapa os municípios dos outros Territórios do Estado;
- A apresentação em plenário do Projeto de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência da Escola Técnica do SUS – Piauí feito pela Enfermeira Sara Rodrigues da Silva.

RESOLVE:

- Aprovar o Projeto de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência da Escola Técnica do SUS – Piauí, destinado a ministrar Cursos de Capacitação de Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Motorista do SAMU em atividades pré-hospitalar e hospitalares nos Municípios dos 11 Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí, conforme planilhas anexo no Projeto.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 102/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Apresentação em plenário do Memo Nº 134/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

- Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 01 UBS (UBS Divino Espírito Santo) para o município de Ribeira do Piauí e 01 UBS (Posto de Saúde do Alto Bonito, USF 05) para o município de Porto.
- Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 UBS (UBS Cal – Porte I, localizada no endereço Rua Projetada 42, nº 310 – B. Cal) para o município de Ilha Grande e 01 UBS (Localidade Cajueiro) para o município de Milton Brandão.

- Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 05 Polos da Academias da Saúde (UBS Monte Alegre – Amadeus Paulo, S/N, CEP:64012-660, Monte Verde; UBS Parque Wall Ferraz – Av. Ministro Sérgio Mota, S/N, Parque Wall Ferraz / Santa Maria da Codipi, CEP:64012-780; UBS Planalto Uruguai – Rua 01, nº 6955, Conj. Planalto Uruguai, CEP: 64057-400; UBS Alto da Ressurreição – Rua Alto Piauí, 7013, CEP: 64090-020; UBS Santa Isabel – Rua Dr. Jesus da Cunha Araújo, S/ N, Bairro Santa Isabel, CEP: 64053-170) para o município de Teresina.

- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 104/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2015, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- Apresentação em plenário do Memo Nº 134/2015 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Savia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB, Equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NAFS, Mudanças de Modalidades das Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

RESOLVE:

- Aprovar as solicitações de mudança de modalidade da Equipe de Saúde Bucal conforme quadro em anexo.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

Anexo II - Aprovar a Solicitação de Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia de Saúde da Bucal dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Municípios	Estratégia Saúde da Bucal						
			Modalidade I			Modalidade II		Mudança de Modalidade	
			Teto	Credenciadas	Credenciar	Credenciadas	Credenciar	I para II	II para I
01	2203859	Floresta do Piauí	01	01	-	-	-	01	-



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1991/15 de 06 de Outubro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.024727/15-72, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOURA GONÇALVES, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 042350-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Reg. Justino Luz - Picos- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/03/2002.

• **PORTARIA nº 1992/15 de 06 de Outubro de 2015** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº AA.900.1.024949/15-77, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS CAMPOS ALVES LIMA, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: I-A, Matrícula: 044550-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade M. de Saúde Dr. Ademar Rocha - Jerumenha- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/08/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA nº 12000-GGP/039/2015. Teresina, 22 de setembro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 Estatuto Vigente.

RESOLVE conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio/ Capacitação a servidor (a) **MARIA DE JESUS SERVULO DA SILVA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO CLASSE II, PADRÃO “C”, Matrícula nº 008477-8, CPF nº 227.987.203-34**, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 06/08/2002 a 05/08/2012, a partir de 01/09/2015 a 27/02/2016 à disposição da SASC.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 12000-GGP/040/2015. Teresina, 23 de setembro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 Estatuto Vigente.

RESOLVE conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio/ Capacitação a servidor (a) **FLORINDO MARQUES DOS REIS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº 043125-7, CPF nº 297.878.473.91**, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública lotado na Delegacia de Polícia de São João do Piauí, referente ao período aquisitivo de 10/02/2003 a 09/02/2013, a partir de 10/09/2015 a 07/03/2016.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 12000-GGP/042/2015. Teresina, 24 de setembro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, Estatuto Vigente.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio/ Capacitação, à servidora **TERESA CRISTINA CASTRO DA SILVA VIANA, matrícula nº 009388-2, CPF nº 306.419.343-00, AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotada no 7º DISTRITO POLICIAL, referente ao período aquisitivo de 10.06.2003 a 09.06.2008, a partir de 15.09.2015 a 13.12.2015.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 12000-GGP/043/2015 Teresina, 25 setembro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art.91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 Estatuto Vigente.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio/ Capacitação ao servidor **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE matrícula nº 130173-0, CPF nº 618.585.793-68**, lotado no 1º Distrito Policial, do Quadro de pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 12.06.2003 a 11.06.2008, a partir de 01.10.2005 a 30.12.2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

LUIZA LEITE PEREIRA AMARAL
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 12000-GGP/044/2015. Teresina, 28 de setembro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03-1-94. Estatuto Vigente.

RESOLVE conceder 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio a servidora **Conceição de Maria Alves dos Santos**, Agente Técnico de Serviços Classe I Padrão “A”, matrícula nº 041559-6, CPF nº 885.883.868-87 do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotado na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Valença/PI, referente ao período aquisitivo de 02/09/1987 a 01/09/2002, a partir de 11/09/2015 a 06/06/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 12000-GGP/045/15. Teresina, 29 de setembro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03 de janeiro de 1994 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio/ Capacitação a servidora **Maria das graças Teles Carvalho**, Agente Técnico de Serviços Classe II Padrão “E”, Matrícula nº 036393-6, CPF: 240.746.403-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública lotada no Instituto de Identificação, referente ao período aquisitivo de 07/11/1984 a 06/11/1989, a partir de 28/08/2015 a 26/11/2015.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12000-GGP/046/15. Teresina, 30 de setembro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03 de janeiro de 1994 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio/Capitação** a servidor (a) **Antonio de Araujo Passos**, Agente de Polícia de 1ª Classe, Matrícula nº 009908-2, CPF: 132.038.513-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública lotada na Delegacia de Polícia Civil da Mulher da Zona Norte, referente ao período aquisitivo de 27/08/2004 a 26/08/2014, a partir de 01/09/2015 a 27/02/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12000-GGP/047/2015. Teresina, 06 de outubro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ NILTON NUNES FILHO, AGENTE DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº 009070-X, CPF nº 103.105.493-34**, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 19/05/1998 a 18/05/2003, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12000-GGP/048/2015 Teresina, 06 de outubro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art.91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio/Capitação a servidor (a) **AMBROSINA ALVES DE ALMEIDA LEONARDO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO CLASSE I, PADRÃO "D", matrícula nº 007620-1, CPF nº 349.528.453-20**, do Quadro de pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 23.03.2006 a 22.03.2011, a partir de 30/09/2015 a 28/12/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/049/15. Teresina, 08 de outubro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor **Antonio Rodrigues Cavalcante Neto, Agente Técnico de Serviços Classe III, Padrão E, matrícula nº 059580-2, CPF:095.918.933-53**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública lotado no Instituto de Medicina Legal, referente ao período aquisitivo de 17.04.2000 a 16.14.2005, a partir de 03.10.2015 a 31.12.2015.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/050/15. Teresina, 08 de outubro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora **Josineia Soares Martins, Agente Operacional de Serviços Classe II, Padrão "C", matrícula nº 001420-6, CPF:339.475.973-04**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 01.04.1988 a 31.03.1993, a partir de 21.09.2015 a 19.12.2015.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/051/15. Teresina, 08 de outubro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio/Capitação à servidora **Rejane da Silva Rodrigues, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº 108464-0, CPF:497.270.103-00**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 09.07.2006 a 08.07.2011, a partir de 06.10.2015 a 03.01.2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/052/15. Teresina, 15 de outubro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03 de janeiro de 1994 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio/Capitação** a servidora **MARTA INES CERQUEIRA MOURAO**, Assistente Técnico, Classe "A", matrícula nº 009661-0, CPF nº 393.851.083-87, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública lotada na Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca/PI, referente ao período aquisitivo de 27/04/2004 a 26/04/2009, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 1601

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA



PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 128/2015

TERESINA, 16 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de exoneração da cargo em comissão de Diretor da Unidade de Previdência formulado por CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA, constante do processo nº AA.002.1.013801/15-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUBEN RIBEIRO MAGALHÃES RODRIGUES, Assessor Técnico I, do quadro de pessoal desta Secretaria, matrícula 023170-3, para responder interino e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor da Unidade de Previdência desta SEADPREV.

Revogado as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1927



POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 544, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI) o Major PM 10.12159-98 ETEVALDO ALVES DASILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 545, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Oficial da função de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (15º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (15º BPM), com sede na cidade de Campo Maior-PI, o Tenente Coronel PM 10.7557-86 RUYNUNES CORDEIRO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 546, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (15º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (15º BPM), com sede na cidade de Campo Maior-PI, o Major PM 10.12159-98 ETEVALDO ALVES DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 547, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado

pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar da função de Subcomandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM), o Major PM 10.9947-92 ANTONIO NONATO LIMA JUNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0314/2015 Teresina (PI), 16 de outubro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0180/2015, de 12.05.2015, que designa **CESAR ROBÉRIO SOARES DO MONTE** – matrícula nº 234478-5, CPF nº 395.024.653-34, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria a seguir:

Portaria: 054/2015

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comitê para conduzir o processo seletivo de contratação de Consultores, resultante de Editais de Seleção para o Projeto de Cooperação Técnica – PCT para o Fortalecimento Institucional e das Capacidades de Gestão dos Órgãos executores do Projeto de Desenvolvimento Sustentável no Semiárido do Piauí – Viva o Semiárido;

Art. 2º - o Comitê será constituído pelos servidores **Eugênio Nunes Carneiro**, **Leoni Quaresma de Melo** e **Francisco José de Sampaio**.

Art. 3º - O Comitê será presidido pelo servidor **EUGÊNIO NUNES CARNEIRO**, sendo substituído em seus impedimentos pelo servidor **LEONIQUARESMA DE MELO**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpre-se.

Atenciosamente

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1939



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA Nº 20/2015 - LACEN/PI, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

ASENHORA DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA – LACEN/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 54/2014, que será realizado pela Diretoria de Licitação e Contratos do Estado do Piauí, designa, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

1- RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão:

- Ellen dos Santos Costa /MAT.: 287755-4
- Gildevane Vieira do Nascimento /MAT.: 168502-3
- José Felipe Pinheiro do Nascimento Vieira /MAT.: 282582-1

Art. 2º - Os servidores ficam designados a acompanharem o procedimento licitatório e prestarem esclarecimentos técnicos e emitirem pareceres técnicos relativos ao Pregão nº 54/2014.

Art. 3º - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria do LACEN/PI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Cientifique-ser e Cumpra-se.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 537

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



DISPENSA 13/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0170/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: “Desin Fast Ltda”.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização nas dependências do LACEN/PI.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

Of. 537



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 15/2015

CONTRATANTE: Associação de Promoção da Juventude. CNPJ: 17.945.688/0001-85

CONTRATADA: Andrea Vasconcelos de Macedo EPP

CNPJ: 16.824.962/0001-03

PROCEDIMENTO: Contratação Direta, Regulamento de Seleção e de Contratação, Art. 20, “a”.

OBJETO: Compra de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do Parque Nova PotyCabana.

VALOR: 2.244,66 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07.10.15

Assinaturas: Francisco José da Silva, Mota Superintendente Executivo – APROJUV

Andrea Vasconcelos de Macedo – Andrea Vasconcelos de Macedo EPP

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/ 2015 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL LABORATORIAL.

Levamos o conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual de Canto do Buriti, através da Secretaria Estadual de Saúde/ SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da lei nº 10.520/10 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações no próximo dia 27 de outubro de 2015, às 09h00 horas, conforme as seguintes especificações:

O presente edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à comissão permanente de licitação – CPL do Hospital Estadual de Canto do Buriti, situada na Rua Marechal Dutra, 1266 / Centro - CEP: 64.890-000 – Canto do Buriti-PI, no horário das 08:00 às 13:00 horas até 24 horas antes da abertura da licitação.

Canto do buriti, 14 de outubro de 2015.

Pedro Lima de Sousa Júnior
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/ 2015 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COFA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL GRÁFICO.

Levamos o conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual de Canto do Buriti, através da Secretaria Estadual de Saúde/ SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da lei nº 10.520/10 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações no próximo dia 27 de outubro de 2015, às 14h00 horas, conforme as seguintes especificações:

O presente edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à comissão permanente de licitação – CPL do Hospital Estadual de Canto do Buriti, situada na Rua Marechal Dutra, 1266 / Centro - CEP: 64.890-000 – Canto do Buriti-PI, no horário das 08:00 às 13:00 horas até 24 horas antes da abertura da licitação.

Canto do buriti, 14 de outubro de 2015.

Pedro Lima de Sousa Júnior
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/ 2015 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO

Levamos o conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual de Canto do Buriti, através da Secretaria Estadual de Saúde/ SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da lei nº 10.520/10 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações no próximo dia 28 de outubro de 2015, às 09h00 horas, conforme as seguintes especificações:

O presente edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à comissão permanente de licitação – CPL do Hospital Estadual de Canto do Buriti, situada na Rua Marechal Dutra, 1266 / Centro - CEP: 64.890-000 – Canto do Buriti-PI, no horário das 08:00 às 13:00 horas até 24 horas antes da abertura da licitação.

Canto do buriti, 14 de outubro de 2015.

Pedro Lima de Sousa Júnior
Presidente CPL

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/15 – PROCESSO Nº 1337/15
OBJETO: Material Cirúrgico
VALOR: R\$ 388,60 (Trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/15 – PROCESSO Nº 1410/15
OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório
VALOR: R\$ 1.251,00 (Hum mil duzentos e cinquenta e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/15 – PROCESSO Nº 1440/15
OBJETO: Procedimento de Hemodiálise
VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/15 – PROCESSO Nº 1528/15
OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório
VALOR: R\$ 188,00 (Cento e oitenta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CONTRATO Nº 029/2015 – PROCESSO Nº 1423/15
OBJETO: LICENÇA, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO
EMPRESA: FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais)
FONTE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 08.10.2015
VIGENCIA: 08.04.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 0252/2015-CPL/MDER baseada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 110/14 – PROCESSO Nº 0748/15
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL
EMPRESA: URBITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME
FONTE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 08.10.2015
VIGENCIA: 08.12.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços Nº 01/2014-CPL/MDER/PL

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00
Of. 587



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

Processo Administrativo nº 0034774/2015 – SEED/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do Memonº 363/2015, 11/08/2015. Objeto: Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) cheques-livros para alunos da rede estadual que irão participar da “I Feira do Livro Infantil e Quadrinhos – FLIQPI”, Fonte de Recursos: TESOURO. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Maiores informações: CPL/SEED/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, Terreo, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2015.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

Processo Administrativo nº 0034218/2015 – SEED/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do Memo. UNEA Nº 362/2015, 10/08/2015. Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) inscrições do Colóquio de Capacitação para Professores

da Rede Estadual de Ensino que irão participar da “I Feira do Livro Infantil e Quadrinhos – FLIQPI”. Fonte de Recursos: TESOURO. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Maiores informações: CPL/SEED/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, Terreo, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239/3346.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2015.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 002539/2015; 0005347/2015;
0012153/2015; 0018650/2015; 0025992/2015; 0030124/2015; 0031630/
2015; 0033818/2015.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEED-PI toma público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2015, referente aos Serviços de Reforma na U. E. Darcy Araújo no município de Teresina, Ampliação da U. E. Alirio Guerra de Macêdo no município de Curimatá, Reforma do CEEP Corina Machado Vieira no município de Teresina, Reforma de 02 salas na 10ª GRE no município de Florianópolis, Reforma na U. E. Pires de Castro no município de Teresina, Reforma do muro do CEEP - PREMEN SUL no município de Teresina, Construção de muro e passarela na U. E. Maria Melo no município de Batalha e Reforma na U. E. Dirceu Mendes Arcoverde no município de Teresina. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – SEAC Construções e Projetos Ltda-EPP, 03 – Delta Projetos e Construções Ltda, 05 – Construtora RGE Ltda, 06 – Construtora J. Coelho Ltda, 07 – Construtora Padrão Ltda, 09 – Construtora RD Ltda; **EMPRESAS INABILITADAS:** 02 – Construtora Vale do Mamburé Ltda, 04 – Construtora Caxé Ltda, 08 – Grajau Construções e Serviços Ltda, 10 – Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ceres Ltda – ME e 11 – Tecnic Engenharia Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEED.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2015.

Devaldo Rocha Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GERENCIA FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: CR. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços no fornecimento de materiais de consumo (expediente escritório e de consumo, como copos descartáveis de 180 ml e 50 ml, adoçantes entre outros que serão especificados em suas rubricas próprias) nas necessidades da Contratante, conforme carona aos Pregões Presenciais nº 13/2014 CLC/MPPI e 25/2014 CLC/MPPI tendo respectivamente suas Liberações nº 97/2015/CLC/MPPI e 92/2015/CLC/MPPI.

ASSINATURAS: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA / SETRE e

LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ / Repres. da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço no fornecimento de material de consumo para limpeza e higienização para atender as necessidades da contratante, conforme carona ao Pregão Presencial nº 13/2014/CLC/MPPI de Liberações nº e 97/2015/CLC/MPPI.

ASSINATURAS: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA / SETRE e

FRANCISCO JOSE DE SOUZA / Repres. da Contratada.

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de Contrato

ATO: Autorização Nº088/2015
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: João de Deus Soares da Silva
OBJETO: Autorização para a Execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no Serviço Alternativo, em Caráter Provisório, a ser Operado com as Seguintes Características: Nº da linha: 03.02.267; Cidade de Origem: Piri-piri; Cidade de Destino: Milton Brandão; Via: PI 327.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5860/2009, Decreto 14.538 de 20/07/2011.
DATA DE ASSINATURA: 05.10.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João de Deus Soares da Silva (pela Contratada).

ATO: Autorização Nº089/2015
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Kennedy Saturnino Sousa
OBJETO: Autorização para a Execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no Serviço Alternativo, em Caráter Provisório, a ser Operado com as Seguintes Características: Nº da linha: 03.04.020; Cidade de Origem: Teresina; Cidade de Destino: Agricolândia; Via: Estaca Zero.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5860/2009, Decreto 14.538 de 20/07/2011.
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João de Deus Soares da Silva (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº094/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: João Bandeira da Silva Neto
OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.01.269; Cidade de Origem: Parnaíba; Cidade de Destino: Murici dos Portelas; Via: PI-307
LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13
PRAZO DE PERMISSÃO: 10 (dez) anos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16.10.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Bandeira da Silva Neto (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº095/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Fabricio Mesquita Bandeira
OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.04.270; Cidade de Origem: Teresina; Cidade de Destino: José de Freitas; Via: PI-113
LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13
PRAZO DE PERMISSÃO: 10 (dez) anos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16.10.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Fabricio Mesquita Bandeira (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº096/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Maria de Fatima Mesquita Bandeira
OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.02.268; Cidade de Origem: Esperantina; Cidade de Destino: Piri-piri; Via: PI-117
LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13
PRAZO DE PERMISSÃO: 10 (dez) anos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16.10.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Maria de Fatima Mesquita Bandeira (pela Contratada).

Extratos de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 042/2013
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000891/13-60- SETRANS - Concorrência nº 008/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS
CONTRATADA: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Execução de 37.040,00 M² de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Elesbão Veloso - Pi.
OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até dezembro de 2015 a contar da data da assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 23.12.14
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Erivan Araujo de Aquino (pela Contratada).

ATO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 047/2013
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000995/13-97- SETRANS - Concorrência nº 011/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS
CONTRATADA: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda
OBJETO CONTRATUAL: Execução de 51.420,000 M² de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Corrente - Pi.
OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual até dezembro de 2015 a contar da data da assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 23.12.14
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Erivan Araujo de Aquino (pela Contratada).

Of. 1123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SDR, situada à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá - Teresina / PI, no uso de suas atribuições legais, **solicita** que seja feita a **ERRATA** de publicação de número de contrato da empresa publicada no diário oficial do estado nº 184 do dia 29 de setembro de 2015.

ONDE SE LIA:

Contrato: 008/2015

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: PROJETO PACUAQUICULTURAL LTDA.

CNPJ nº 02.224.651/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para formatar a ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PSICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Valor: R\$ 1.650.236,36 (Hum milhão seiscentos e cinquenta mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Data da assinatura: 13/10/2015.

Vigência: 13/04/2015.

LÊ-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte Contrato:

Contrato: 008/2015

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: PROJETO PACUAQUICULTURAL LTDA.

CNPJ nº 02.224.651/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para formatar a ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Valor: R\$ 1.650.236,36 (Hum milhão seiscentos e cinquenta mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Data da assinatura: 13/10/2015.

Vigência: 13/04/2016.

Of. 1938



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATADO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 016/15

Referente à publicação do dia 14/10/2015, página 21

ONDE SE LÊ: “Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)”.
LEIA-SE: “Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)”.

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ARAÚJO, CNPJ nº 20.233.589/0001-85. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na recuperação na estrutura metálica e estofamento de cadeiras, bem como, limpeza e higienização de setores no Teatro 4 de Setembro. VALOR: R\$ 4.929,15 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Considerando que houve uma duplicidade no número do Contrato, publicado no dia 08/10/2015, página 28, cancela-se o referido Extrato tornando o mesmo sem efeito.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 027/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA – ME, CNPJ nº 05.328.370/0001-76. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à contratação artística de Francis Lopes, com o intuito de se apresentar em evento, a ser realizado pela comunidade piauiense em Brasília – DF, no dia 17 de outubro de 2015. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 01000881001 (Extra Emenda do Deputado Aluísio Martins); DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 020/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; PROPONENTE: CESAR AUGUSTO BARROS DOS SANTOS. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a edição de 2.000 (dois mil) exemplares da obra “Museu Piauiense - Memória Cultural o Povo Piauiense”. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 021/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; PROPONENTE: MARIANA DE PADUA PAZ. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a realização do evento MANGACRIOLA 2.0, que ocorrerá no dia 24 de outubro de 2015 na Praça Desembargador Manoel Belizário dos Santos. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 020.A.1/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: G DA C COSTA - ME. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na apresentação do Espetáculo “Um bico para Velhos Palhaços” realizado no dia 28 de setembro de 2015, no cine Teatro de Oeiras, na cidade de Oeiras. VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento

de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 020.A.2/15

: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: RITA DE CASTRO RODRIGUES. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à apresentação artística dentro da programação dos Festejos de São Miguel Arcaño no Município de Miguel Alves/PI. VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

Of. 058

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 028/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: O DIA AGENCIAL LTDA., CNPJ nº 05.700.724/0001-61. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente à renovação de uma (01) assinatura anual Full do Jornal “O DIA”. VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 01000001001. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 029/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: GRUPO BOX+ LTDA-ME, CPNJ nº 13.412.534/0001-77. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio no Show da cantora Joana, no dia 22 de outubro em Teresina, no Teatro 4 de Setembro, dentro do projeto “Seis e Meia”. VALOR: R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 017.O/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: G M DE MOURA BARROS – EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao serviço de exposição na inauguração de Espaço Maria Bonita em Floriano - PI. VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 0100001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 022/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; PROPONENTE: FRANCIANE SOUSA FERREIRA AQUINO. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas referente ao evento Batizado de Capoeira, Entrega de Cordas/ Graduações e comemoração dos 12 anos do Projeto Aprendendo Capoeira, nos dias 30/10, 31/10/2015. Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Elemento de Despesa: 3390.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 023/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; PROPONENTE: FRANCIS BUSA BOAKARI. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas referente ao Projeto alusivo ao II CONGRESSO SOBRE GÊNERO, EDUCAÇÃO E AFRODESCENDÊNCIA, que acontecerá no período de 04 a 06 de novembro de 2015, na Universidade Federal do Piauí – UFPI. Valor: R\$ R\$ 6.275,00 (Seis Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Elemento de Despesa: 3390.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 059



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 001479/2015

Contrato: 063/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: THYSSENKRUPPELEVADORES S/A.

Objeto: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva do Elevador Localizado na Casa de Núcleos desta Defensoria.

Valor Mensal: R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art. 25.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 02/10/2015 a 01/10/2015, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a THYSSENKRUPPELEVADORES S/A.

CONTRATO Nº 066/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 02862/2015

Dispensa de Licitação 49/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA-ME.

CNPJ: 02.558.755/0001-31

Objeto: Aquisição de 03 (três) bobinas de papel Kraft (1,2 metros de largura).

Valor Mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art. 24, II.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2015.

Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

CARTA CONVITE 005/2015 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02291/2015 CLC/DPE

OBJETO: Este Convite tem por objeto contratação de serviço de locação de 13 (treze) vagas de estacionamento para automóveis de pequeno e médio porte, no horário de 07:00 as 14:00 horas para suprir as necessidades Defensoria Pública do Estado do Piauí com distância estimada em 200 metros dos Prédios do Fórum Central e Tribunal de Justiça

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de novembro de 2015.

HORÁRIO: 09h30min (horário Local).

LOCAL: à Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP: 64.046-020, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 98845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Reginaldo Correia Moreira Filho
Presidente CPL/DPE

Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

CARTA CONVITE 006/2015 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03035/2015 CLC/DPE

OBJETO: Este Convite tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de software para utilização de relógio de ponto de marca CONTROL ID, REP IDX, para Defensoria Pública do Piauí

ABERTURA: 03 de novembro de 2015 para Abertura das Propostas.

HORÁRIO: 10h00min (horário Local).

LOCAL: à Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP: 64.046-020, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Reginaldo Correia Moreira Filho
Presidente CPL/DPE

Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

CARTA CONVITE 007/2015 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04026/2015 CLC/DPE

OBJETO: Este Convite tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pronto atendimento em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionados, ventiladores, frigobares e bebedouros (com reposição de peças **exceto motor compressor e ventilador** em ar condicionados) pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de outubro de 2015.
HORÁRIO: 09h30min (horário Local).

LOCAL: à Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP: 64.046-020, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 98845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Reginaldo Correia Moreira Filho
Presidente CPL/DPE

Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 138



**Estado do Piauí
Secretaria de Governo**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Ficam **excluídos** do **Anexo I** do Convênio firmado entre o Poder Executivo do Estado do Piauí (GOVERNO DO ESTADO) e o Poder Legislativo do Estado do Piauí (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA), publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 09 de abril de 2015, os servidores **DANIEL LIMA BATISTA** e **FRANCISCO DA COSTA PESSOA FILHO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, **ANDERSON VASCONCELOS DA NÓBREGA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, **MARIA OZENI BATISTA DE MOURA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, **MARIA MARLENE SOUSA SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, **ANTONIO FERREIRA JÚNIOR**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí e **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A e **incluídos** no **Anexo I** e no **Anexo II**, do referido Convênio os servidores constantes das tabelas abaixo:

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA CARLEUZA FERREIRA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
CELITA DE OLIVEIRA MORAES	ASSEMBLEIA
EDITE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
FRANCISCA SILVANA AGUIAR LUZ	ASSEMBLEIA
MÁRCIA MARIA SARAIVA FERNANDES	ASSEMBLEIA
MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS	ASSEMBLEIA
TAIZ RAMOS DE CARVALHO FONTENELE	ASSEMBLEIA

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ FAUSTINO VILARINHO	ASSEMBLEIA
JÚLIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
LUIZ SOUSA MORAIS	ASSEMBLEIA
MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
MIGUEL LOURENÇO DE ARAÚJO VASCONCELOS	ASSEMBLEIA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
CÂNDIDA MENESES DO AMARAL AGUIAR	ASSEMBLEIA
CARLOS LUÍS NUNES DE BARROS	ASSEMBLEIA
ERALDO BORGES ARAÚJO	ASSEMBLEIA
JOÃO ALBERTO ARÊA LEÃO MORAIS E SILVA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREVI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANICLAUSA MARIA DE MELO LUSTOSA	ASSEMBLEIA
DURVAL DE A. COELHO SOARES	ASSEMBLEIA
EMERSON SANTOS BRANDÃO	ASSEMBLEIA
ENEDINA MARIA BORGES SOARES ARAUJO	ASSEMBLEIA
JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA	ASSEMBLEIA
MARIA DO AMPARO OLIVEIRA DA SILVA ORSANO	ASSEMBLEIA
PAULO CÉSAR ALVES FREITAS	ASSEMBLEIA
VIRGÍNIA MARIA LEAL NUNES MARQUES	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALANO DOURADO MENESES	ASSEMBLEIA
RAIMUNDA ROSANGELA RODRIGUES MATIAS	ASSEMBLEIA
SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO	ASSEMBLEIA



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
VANESSA DE CARVALHO NUNES BARROS	ASSEMBLEIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	ASSEMBLEIA
LENIR LEITE	ASSEMBLEIA
SIMONE CAMARÇO DO LAGO ARCOVERDE	ASSEMBLEIA
VALTER NUNES MARTINS	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARISANE SILVA CAVALCANTE RIBEIRO	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCO DE A. ALCÂNTARA	ASSEMBLEIA
FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE CULTURA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCO ROSA DE MATOS	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALBINO DIAS FIGUEIREDO	ASSEMBLEIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
NELIANA DA CRUZ OLIVEIRA 1º SGT BM	ASSEMBLEIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
ARNALDO MESSIAS DA COSTA	ASSEMBLEIA
MARIANNA TELES ROSAL	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCA MAGALHÃES FREIRE	ASSEMBLEIA

ANEXO II

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
MAXICÊNCIO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA	ESTADO DO PIAUÍ

Fica retificado no **ANEXO I - SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ** do Convênio original, o órgão de origem da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO PAZ, Onde se lê: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN: Leia-se: FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO.**

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.073/2008;
Concorrência: nº 010/2008;
Contrato: nº 028/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 07/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 929/2010;
Tomada de Preços: nº 041/2010;
Contrato: nº 125/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GEO POÇOS PERFURAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até dia 04/12/2015 (VENC. DO CONVÊNIO);
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 230/2010;
Tomada de Preços: nº 043/2010;
Contrato: nº 126/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GEO POÇOS PERFURAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até dia 04/12/2015 (VENC. DO CONVÊNIO);
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Walclides Oliveira Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUOVALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 60 (Sessenta) dias;
Fonte de Recursos: FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 427/2012;
Tomada de Preços: nº 031/2012;
Contrato: nº 037/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 600/2013;
Contrato: nº 059/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa LIMPEL SERV. GERAIS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 12 (Doze) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 01/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro, pelo IDEPI e Francisco José Alves da Silva, pela SEAD e Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;
Convite: nº 024/2013;
Contrato: nº 077/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PUBLICA CONSULTORIA E CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 01/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 726/2013;
Tomada de Preços: nº 038/2014;
Contrato: nº 064/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 648/2013;
Tomada de Preços: nº 052/2014;
Contrato: nº 072/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 105/2014;
Tomada de Preços: nº 047/2014;
Contrato: nº 074/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 772/2013;
Tomada de Preços: nº 034/2014;
Contrato: nº 115/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 058/2014;
Convite: nº 027/2014;
Contrato: nº 004/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Roberto Thedim Brandt, pela empresa contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 286/2013;
Concorrência: nº 007/2013;
Contrato: nº 068/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CASTELCONSULTORIAEASSESSORIA TÉCNICA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 752/2013;
Tomada de Preços: nº 003/2014;
Contrato: nº 038/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 555/2013;
Tomada de Preços: nº 006/2014;
Contrato: nº 039/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria Diana de Sousa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 816/2013;
Concorrência: nº 004/2014;
Contrato: nº 042/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 738/2013;
Tomada de Preços: nº 014/2014;
Contrato: nº 046/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Edilene de Araújo Moura Monteiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 739/2013;
Tomada de Preços: nº 013/2014;
Contrato: nº 047/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Edilene de Araújo Moura Monteiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 301/2014;
Contrato: nº 097/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGECOR ENGENHARIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rêgo Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 357/2014;
Concorrência: nº 017/2014;
Contrato: nº 123/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 465 (Quatrocentos e sessenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 435/2014;
Tomada de Preços: nº 140/2014;
Contrato: nº 164/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Deolindo Machado de Aguiar, pela empresa contratada.

Of. 829

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 05843/2014, 12022/2014, 09476/2014, 00967/2014, 10.993/2014, 00989/2015, 06300/2015, 05361/2015, e 06968/2015.

ATO: TERMO DE DEVOLUÇÃO DO PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA NORMA LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Execução de serviços extras no valor de R\$ 117.982,61 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) em decorrência de supressão no valor de R\$ 108.133,33 (cento e oito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondente a 16,47% do contrato; e do acréscimo de R\$ 117.982,61 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente a 17,97% do contrato, ficando o contrato original em R\$ 666.377,93 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), após a desoneração, acréscimos e supressão de serviços. A Prorrogação do prazo para execução da obra e vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, a contar da assinatura deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 1113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.693/2015 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR) E HOSPEDAGEM PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CURSOS DO PRONERA DESTA IES.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e **ADJUDICAÇÃO por LOTE. DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO:** 05/11/2015. **Início Credenciamento:** 09h00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Francisco Alberto Vieira

Pregoeiro/FUESPI.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2015.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista

Reitor da UESPI

Of. 161



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 09 (nove) de novembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), do acesso ao Olho D'água, com extensão de 400,0m, no Município de Ipiranga-PI. As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 21 de outubro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 580



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº PJU/047/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1187/13- 3º Volume

OBJETO: Rescisão do Contrato PJU 047/2013, para a Execução dos Serviços de Adequação da Geometria com construção de um Elevado Rodoviário referente as obras do Programa de Mobilidade Urbana da Cidade de Picos- PI, correspondente ao Eixo I – Trecho II – Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga/ Av. Brasil (BR – 316), Interseção com Av. Getúlio Vargas, com extensão de 1,56km.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 16 de outubro de 2015

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Engº João Marcello de Macedo Claudino/Representante Legal Construtora Sucesso S/A.

Of. 097

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/078/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1285/13

OBJETO: estabelecer, sem reflexo financeiro, o prazo de 90 (noventa) dias, como cronograma físico-financeiro, objetivando a continuidade dos serviços de Recuperação em Micro Revestimento Asfáltico na Rodovia Pi – 257, trecho: Redenção do Gurguéia / Curimatá, com uma extensão de 84,00 km, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 13/10/2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 098

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/024/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1045/15

OBJETO: estabelecer, sem reflexo financeiro, o prazo de 90 (noventa) dias como cronograma físico-financeiro, objetivando a continuidade dos Serviços de Obras de Manutenção Rodoviária (Conservação/ Recuperação), na Rodovia PI – 141, trecho: Canto do Buriti/Brejo do Piauí/São João do Piauí, com uma extensão de 77,00 km, com vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: TERRACON – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 16/10/2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Of. 099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 025/2015

##tex Tomada de Preço n.º 025/2015. Proc. Adm. N.º 031/2015. Objeto: Sistema de Abastecimento de Água unificado na Localidade Chapada da Colônia. Levando em consideração recomendação da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, fica adiada a sessão de abertura para julgamento da Tomada de Preço n.º 025/2015 para a seguinte data: Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 03/11/2015, às 10:00hs. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervasio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervasio Oliveira/PI, 21 de Outubro de 2015.

EVANILDO GOMES DE SOUSA
Presidente da CPL

P. P. 19628

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO

SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2015 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO ITINERANTE

Proc. Adm. nº: AA.900.1.020579/15-85

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio de sua Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições delegadas no Diário Oficial, publicado DOE nº 1827/15, torna público a **SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2015 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO ITINERANTE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 194, AS FLS. 26, PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO.**

OBJETO: Serviço de Oftalmologia com capacidade de deslocar equipamentos e profissionais especializados para prestar atendimento de Consultas, Exames e Cirurgias de Catarata nas várias Regiões do Estado, além de capacidade logística de adequar estrutura física a ser utilizada na Ação Itinerante.

A referida convocação será feita na DUCARA/SESAPI, em data e local ainda a serem definidas.

Informações: DUCARA/SESAPI, **NO ENDEREÇO:** Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI.

INFORMAÇÕES: DUCARA, no mesmo endereço, **FONE:** (86) 3216-3618 / 3216-3591 / 3216-3556 e-mail: rosaducara@hotmail.com

ROSÉLIA DE CARVALHO MOURA BARBOSA

Diretora da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA

Publique-se:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Governo – SEGOV, na figura da Superintendência de Parcerias e Concessões, SUPARC, torna público o ADIAMENTO da Audiência Pública prévia à licitação voltada para **SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.**

A data da **Audiência Pública** será oportunamente divulgada, ficando os estudos, a minuta de Edital e anexos relativos ao projeto, disponíveis no site www.ppp.pi.gov.br até a realização da audiência.

Teresina – PI, 22 de outubro de 2015.

Merloni Solano Nogueira

Secretário de Governo

Of. 664



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Terraplanagem e Pavimentação dos Segmentos Rompidos; Conservação Rotineira e Reconstrução de Obras de Arte Correntes da Rodovia PI - 459, trecho: Paulistana/Betânia do Piauí, com extensão de 45,566 Km.

Teresina, 20 de outubro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Sistema Viário (Av. Miguel Crispim – Travessia Urbana da BR-020, Av. Sérgio Ferreira / Contorno Rodoviário.

Teresina, 20 de outubro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ-SETRANS-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **que recebeu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM-FLORIANO-PI, a Licença de Instalação (LI) de Nº 056/2015, referente a atividade de implantação do projeto de urbanização e paisagismo da avenida e paisagismo da avenida Esmaragdado de Freitas Beira Rio-Floriano-PI.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco

Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 085

GRUPO GRAN MASTER & CIA LTDA – ME, inscrito sob o CNPJ Nº 20.193.704/0001-35, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA** para a construção de uma Pousada, na BR -020, Localidade Bredos, Zona Rural do Município de Simplício Mendes, estado do Piauí, CEP: 64.700-000.

Simplício Mendes (PI), 20 de outubro de 2015.

GRUPO GRAN MASTER & CIA LTDA- ME

Bruno Coelho Marques de Carvalho

Sócio Administrador

P. P. 19617

Porto do Delta Energia S.A.

Porto do Delta Energia S.A. torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a REDE DE MÉDIA TENSÃO DA CENTRAL GERADORA EÓLICA PORTO DO DELTA, localizada no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

Publicar no primeiro caderno do jornal de grande circulação, em corpo 07 ou superior

P. P. 19618

MANOEL WAGNER DE ARAÚJO FREIRE SOBRINHO-ME; CNPJ: 17.079.224/0001-33, localizado na rua Prudente de Moraes, nº 6015, bairro Frei Higino, em Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, as Licenças Ambientais de Instalação e de Operação, para a Coleta de Resíduos não Perigosos no município de Parnaíba-PI.

MANOEL WAGNER DE ARAÚJO FREIRE SOBRINHO-ME; CNPJ: 17.079.224/0001-33, localizado na rua Prudente de Moraes, nº 6015, bairro Frei Higino, em Parnaíba-PI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença Ambiental Prévia, com validade até 28/09/2016, para a Coleta de Resíduos não Perigosos no município de Parnaíba-PI.

P. P. 19619

Erno Marcos Sherer, inscrito no CPF sob o nº 431.273.559-04 torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, a **Licença Operação (LO-106/15)**, para o empreendimento agrícola de exploração de grãos em sequeiros no Imóvel Rural Fazenda Jatobá (Júpiter), localizado na Zona Rural do Município de Santa Filomena, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 19620

JR COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP. (POSTO JR) inscrito no CNPJ 22.580.170/0001-25 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Ambientais: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Angical do Piauí/PI.

P. P. 19621

EDITAL

IVONETA GONTIJO DOS SANTOS (Carvoaria Gontijo Brothers), CNPJ 11.546.501/0001-94, localizada nas Fazendas Lavoros V, VI, VII e VIII, situadas na zona rural do município de Marcos Parente – PI, arrendatária do material lenhoso originário da supressão vegetal autorizada para a Fazenda, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para uma bateria dos fornos com o objetivo de carvoejamento no processo de aproveitamento da biomassa.

P. P. 19622

MARPISA - MARISCOS DO PIAUIS/A torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n. D000614/2015 com validade até 28/09/2019 para a atividade de criação, engorda e comercialização de camarões em cativeiro a ser realizada na FAZENDA PIRA, S/Nº. POVOADO DE BARRA GRANDE – MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.

P. P. 19625

CURTUME COBRASIL LTDA
CNPJ 07.228.182/0001-00
NIRE 2220003045-9

RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS-REDUÇÃO DE CAPITAL

Na publicação da Ata de Redução de Capital, realizada no dia 03/08/2015, no Diário Oficial Estado dia 06/08/2015 e no jornal o DIA dia 13/8/2015, constou de forma equivocada o valor do capital social por isso vimos retificar para R\$ 17.470.195,48 e com a redução do capital passará para R\$ 16.470.195,48 e não conforme constou na ocasião da publicação da Ata .

JACINTO CODINA GENIS
Presidente

ANTONIETA SILVA ARAUJO
Secretária

BRASILCO CURTUME LTDA
Sócio

CURTIDOS CODINA SA
Sócia

JACINTO CODINA GENIS
Sócio

P. P. 19623

Udo Kudiess, CPF: 694.049.330-15 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença de Operação (LO) e a Outorga de Uso para um poço tubular na fazenda Candeia, bacia do Parnaíba, sub-bacia do Rio Uruçui Preto, coordenadas 07°40'33"S e 44°31'20,38"W. Finalidade da Outorga: abastecimento humano, com 5.475m³/ano solicitados.

Udo Kudiess, CPF: 694.049.330-15 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) e a Outorga de Uso para regularização de um poço tubular na fazenda Candeia, bacia do Parnaíba, sub-bacia do Rio Uruçui Preto, coordenadas 07°31'29,18"S e 44°30'20,37"W. Finalidade da Outorga: abastecimento humano, com 5.475m³/ano solicitados.

Udo Kudiess, CPF: 694.049.330-15 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), a Licença de Operação (LO) e a Outorga de Uso para regularização de um poço tubular na fazenda Candeia, bacia do Parnaíba, sub-bacia do Rio Uruçui Preto, coordenadas 07°31'38,46"S e 44°30'23,95"W. Finalidade da Outorga: abastecimento humano, com 5.475m³/ano solicitados.

P. P. 19624

ARMECINDA PEREIRA RIBEIRO – ME (Posto São Gonçalo), com CNPJ 06.305.077/0001-56, torna público que requereu junto SEMAR-PI, as Licenças Ambientais: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para funcionamento da citada empresa no município de Campina do Piauí-PI.

P. P. 19626

Extrato de aprovação de estatuto do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO – CREF15/PI-MA Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na rua Jonatas Batista, nº 852, bairro Centro, cidade de Teresina, Estado do Piauí – CEP: 64000-400, sede do CREF15/PI-MA, foi aprovado à unanimidade por seus Membros o Estatuto do Conselho Regional de Educação Física – CREF15/PI-MA, com a finalidade de regulamentar e dirimir as regras de organização e funcionamento da autarquia, com a sua respectiva área de abrangência, as competências, vedações e funções atribuídas ao CREF.

P. P. 19627



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**